SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM e ICMS destinados aos municípios;

CONSIDERANDO que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

CONSIDERANDO que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

CONSIDERANDO que o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS de origem federal e estadual respectivamente, representam para os municípios de pequeno porte as principais fontes de receitas;

CONSIDERANDO as orientações da AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

D E C R E T A:

Art. 1º O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude da adesão do Município a mobilização/paralisação nacional contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada "SEM FPM NÃO DÁ, AS PREFEITURAS VÃO PARAR".

§ 1º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230829102309.pdf
assinado por: idUser 266
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
2023.08.29 09:17:27 -03'00'
2023.003.20284

Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 29 de agosto 2023.

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
2023.08.29 09:17:49 -03'00'
2023.003.20284

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230829102309.pdf
assinado por: idUser 266